



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ASSUNTO **Quadro Complementar de Juizes da Área do Tribunal da Relação de Évora: afetação inicial dos anos judiciais de 2020/2021**

DATA: 10-07-2020

AVISO

(Relativo ao Quadro Complementar de Juizes da Área do Tribunal da Relação de Évora: afetação inicial dos anos judiciais de 2020/2021)

De acordo com o Movimento Judicial Ordinário, aprovado na Sessão Plenária de 7 de Julho de 2019, e considerando a restrição do Movimento de 2020 que determinou apenas a movimentação dos Senhores Juizes em regime de estágio e dos colocados em juízos de 1º acesso, o Quadro Complementar de Juizes da Área do Tribunal da Relação de Évora será composto pelos seguintes Exmos Senhores Juizes de Direito (segundo a ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade respetivas):

1. António Manuel Teixeira da Rocha Marcelo dos Reis - Bom com Distinção – 371
2. Isabel Nunes Barbeira - Bom com Distinção – 1135
3. Rui Miguel Moscovo Meirinhos - Bom com Distinção – 1149
4. Alexandre Óscar Leite Baptista- Bom com Distinção –1189
5. Vera Lúcia Nogueira da Silva -Bom com Distinção - 1219
6. Sara Isabel Rodrigues Viana - Bom com Distinção –1227
7. Rui Manuel Nunes de Matos Alexandre – Bom – 37
8. Rui Pedro Farinha Esteves Ribeiro Luís - Bom – 479
9. Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso - Bom – 550
10. Maria Isabel Daniel Lopes Gomes Azevedo Cardoso – Bom – 1216 (encontra-se de baixa médica pelo que não se irá proceder à sua afectação)
11. Rubina Carla Gonçalves Melim – Bom -1238
12. Pedro Miguel Azevedo Moreira Magalhães de Oliveira – Bom -1298
13. Filipa Vaz da Fonseca – Bom -1327





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

14. Ana Joaquina Carriço Ferreira da Silva – Suficiente – 692 (afecta ao Juízo Local Cível de Tomar –juiz 1, por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 11 de Julho de 2019, ao abrigo do art.º 44º do EMJ, mantendo essa afectação)
15. Elizabete Rodrigues Santos da Costa Xavier – Suficiente - 783

Depois de ouvidos os Exmos Senhores Juizes Presidentes das Comarcas de Beja, Évora Faro, Portalegre, Santarém e Setúbal, e considerando as situações relativas às Senhoras Juizas Maria Isabel Cardoso e Ana Joaquina Silva, elaborou-se a seguinte lista provisória **dos 13 lugares** a preencher, a partir de 1 de Setembro, no âmbito do Quadro Complementar de Juizes da Área do Tribunal da Relação de Évora:

1. Tribunal Judicial da Comarca de Beja

Lugar 1:

Juízo Local Criminal de Beja, substituição do titular, até ao próximo movimento.

2. Tribunal Judicial da Comarca de Évora e Setúbal

Lugar 2:

Juízo de Execução de Montemor-o-Novo/Juízo de Execução de Setúbal: reforço de quadro - previsivelmente até ao próximo movimento Judicial.

3. Tribunal Judicial da Comarca da Faro

Lugar 3:

Juízo Local Criminal de Loulé – Juiz 2/Juízo Central Criminal de Faro: quanto ao primeiro previsivelmente até Outubro de 2020 e o segundo previsivelmente até ao próximo movimento.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Lugar 4:

Juízo de Competência Genérica de Olhão/Juízo de Comércio de Olhão: reforço de quadro, previsivelmente, até ao próximo movimento.

Lugar 5:

Juízo Central Cível de Portimão – Juiz 2: substituição do juiz titular ausente do serviço por baixa médica até ao seu regresso, por período não determinado, mas previsivelmente até ao próximo movimento.

Lugar 6:

Juízo Central Criminal de Portimão - Juiz 4: substituição da titular, previsivelmente, até ao próximo movimento.

4. Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Lugar 7:

Juízo de Competência Genérica de Fronteira – substituição titular previsivelmente até ao próximo movimento.

Lugar 8:

Juízo de Competência Genérica de Ponte Sor – Juiz 2- substituição da juíza titular previsivelmente até ao próximo movimento.

5. Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

Lugar 9:

Juízo do Trabalho de Santarém – juiz 1- em substituição da juíza titular, previsivelmente, até ao próximo movimento





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Lugar 10:

Juízo Central Criminal de Santarém - previsivelmente até ao próximo movimento.

6. Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal/Santarém

Lugar 11:

Juízo de Família e Menores de Setúbal – Juiz 3 em substituição da titular previsivelmente até ao próximo movimento.

Lugar 12:

Juízo Local Cível de Benavente/Juízo de Família e Menores de Setúbal - reforço de quadro, previsivelmente, até ao próximo movimento.

Lugar 13:

Juízo de Instrução Criminal de Setúbal – juiz 1- em substituição da titular até ao próximo movimento.

*

A previsão dos lugares que antecede poderá sofrer alterações, até Setembro, em função quer das disponibilidades do Quadro Complementar de Juízes, quer de outras situações enquadráveis no art.º 14º n.º 5 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes que, no entanto, surjam ou de que haja conhecimento.

No dia 16 de Julho pelas 14.30h, nas instalações do Conselho Superior da Magistratura, realiza-se a reunião a que alude o artigo 17.º n.º 4, do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.

Até às 24 horas do próximo dia 15 de Julho, os Ex.mos Senhores Juízes do Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Évora, que não queiram ou não possam comparecer à reunião, devem remeter para o endereço electrónico do Vogal





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

deste Conselho Superior da Magistratura, Juiz de Direito Sofia Martins da Silva (sofiapmsilva@gmail.com), requerimento com as preferências quanto ao seu destacamento e, querendo, relatório sintético enunciativo das razões que justificam ou afastam a aplicação, em concreto, dos critérios estabelecidos no art.º 14º/1 a 3 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.

Quanto à afectação aos lugares 1, 6, 8, 9 e 11, caso o Senhores Juízes o requeiram, atender-se-ão às razões de conveniência de serviço previstas no n.º 3 do art.º 14º do RQCJ, considerando o facto do lugar se manter nos seus exactos termos e de, no ano anterior, os Senhores Juízes terem assegurado o serviço da totalidade do respectivo juízo.

Será depois divulgada lista provisória dos destacamentos a efectuar em Setembro, a submeter a despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 16º/2 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.

Lisboa, 10 de Julho de 2020.

A Vogal

(Sofia Martins da Silva – Juíza de Direito)

